



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº ³⁴ /2017

“Institui, no Município de Ipatinga, o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, o Dia Municipal de Conscientização da Doença de *Parkinson*, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de abril de 2017.


Paulo Cezar dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA: 18/04/17
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
Regulação e Saúde
Para Fins de Parecer
em: 18/04/17
Prazo para Parecer
Até: 24/04/17

Às Comissões de
Legislação e Saúde




JUSTIFICATIVA

Parkinson é uma doença neurológica progressiva. Caracteriza-se pela falta de uma substância no cérebro, chamada dopamina, responsável por conduzir o comando cerebral aos neurônios responsáveis pelos movimento dos pés, pernas, mãos e braços, enfim, de todo o corpo. Não é uma doença contagiosa e, ainda, de causas desconhecidas. Estima-se em nosso Município cerca de 1.200 (mil e duzentos) Parkinsonianos. Por enquanto não há cura, mas é imprescindível torná-la conhecida, a fim de sensibilizar as pessoas para as necessidades de cuidados e apoio aso Parkinsonianos.

Anualmente e, preferencialmente, no mês de abril, realiza-se a corrida/caminhada “Run for Parkinson”, um movimento que ocorre em várias cidades nacionais e internacionais, em dias diferentes. Em nosso município, acontece no Parque Ipanema, o movimento promovido pela Associação dos Parkinsonianos de Ipatinga. Por tudo isso, é de suma importância, um dia dedicado à conscientização da doença em nosso município, colocando a data oficialmente no calendário municipal.

Ante o exposto, e considerando a relevância do tema e busca da conscientização da doença de *Parkinson*, propomos através do presente Projeto de Lei, instituir o “ Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson”, contando para isso, com o apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis. Conclamo aos nobres Vereadores a aprovarem o presente Projeto de Lei.